

AÇÕES DA
CDL JUNDIAÍ E
SINCOMERCIO
DURANTE A
PANDEMIA









AÇÕES DA CDL JUNDIAÍ E SINCOMERCIO DURANTE A PANDEMIA

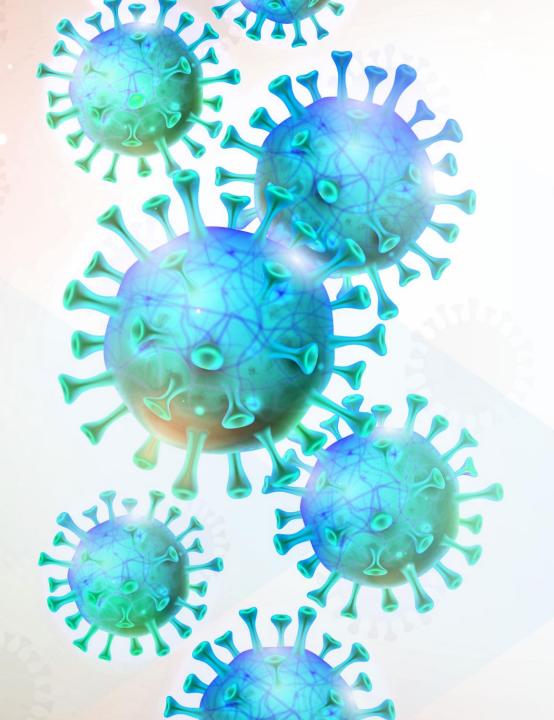
Com o intuito de encontrar soluções para enfrentar o período de instabilidade causado pelo avanço da pandemia do coronavírus e a necessidade de evitar aglomerações, desde o dia 19 de março, Sincomercio e a CDL têm protocolado ofícios junto ao Sincomerciários, oferecendo uma proposta de negociação coletiva, e aos governos federal, estadual e municipal solicitando medidas emergenciais de apoio aos empresários.











CDL Jundiaí e Sincomercio enviam nota de orientação aos empresários.

Coronavírus:

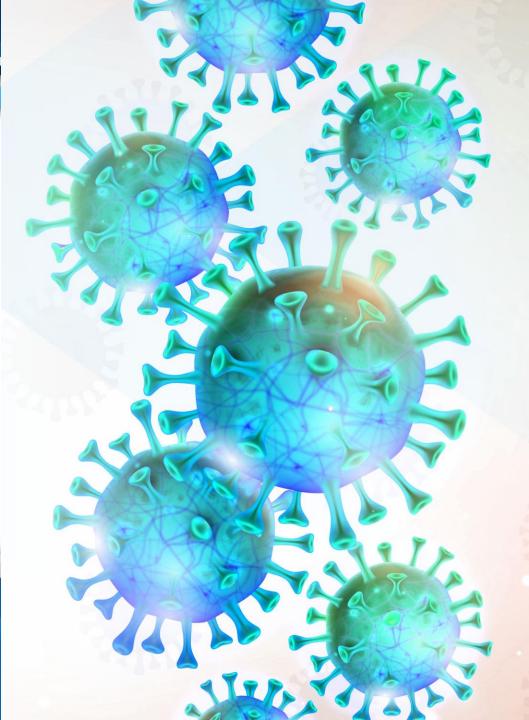
ODL Jundiaí e Sincomercio ORIENTAM EMPRESÁRIOS

Em virtude dos casos de coronavírus no Brasil, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) e o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomercio) sugerem caminhos para o empresariado enfrentar o cenário de instabilidade. De acordo com estimativas, o consumo no curto prazo deve ser de produtos básicos, como alimentos, remédios e produtos de higiene. Bens duráveis e semiduráveis, como eletroeletrônicos, roupas, móveis, tendem a ter suas compras adiadas.

Na avaliação das entidades, os empreendedores devem ficar atentos ao fluxo de caixa e aos gastos fixos. "Também é preciso avaliar se vale a pena abrir o estabelecimento todos os dias e nos mesmos horários, diante da queda na demanda. Os comerciantes de bens duráveis não devem, neste momento, ampliar os estoques. Não é o momento de investir, endividar-se ou assumir compromissos no longo prazo", ressalta Edison Maltoni, presidente do Sincomercio e da CDL Jundiaí.

"Nossa orientação é para que os empresários busquem entender o cenário, e o impacto social, procurando não elevar o preço dos produtos, especialmente itens de prevenção como o álcool em gel e os remédios básicos essenciais para evitar a proliferação da doença", observa.

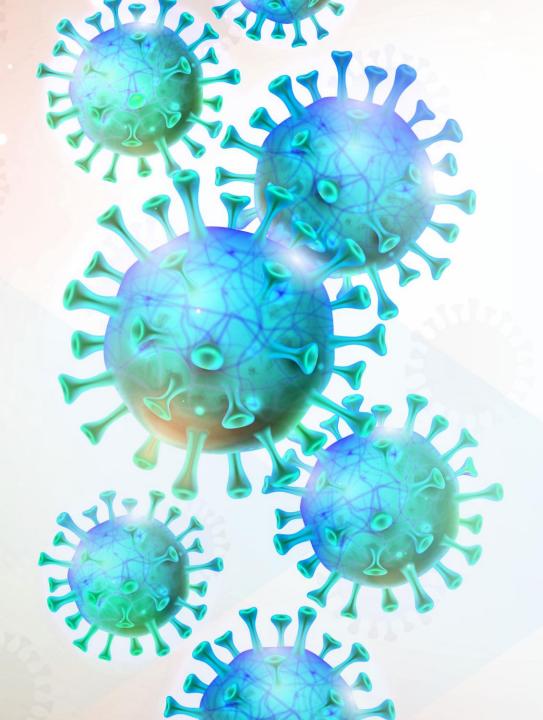
Para enfrentar o cenário de instabilidade, outra orientação é sobre opções de atendimento a distância, utilizando redes sociais, ou de entregas de produtos de forma alternativa, via Correios para todo o Brasil; ou por aplicativos, que atendem às demandas locais com motoboys. Em relação ao atendimento ao público, as entidades seguem as recomendações do Ministério da Saúde como disponibilizar álcool gel aos clientes e a intensificação da limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros, inclusive com o uso de com álcool 70% ou solução de água sanitária.





SINCOMERCIO 🕣

FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO



Sincomercio Jundiaí envia proposta de negociação coletiva ao Sincomerciários

Sincomercio Jundiaí envia proposta de negociação coletiva ao Sincomerciários

As reinvindicações propostas pelo Sincomercio ao Sincomerciários foram:

- 1. Redução dos salários força maior (Art. 501 a 504 da CLT) até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ou novo teto a viger;
- 2. Redução da jornada de trabalho, com redução da proporcionalidade do salário;
- 3. Redução da jornada com manutenção do salário integral, porém, gerando acúmulos de horas, quando da normalização da situação deverão ser trabalhadas em regime de horas extras;









Sincomercio Jundiaí envia proposta de negociação coletiva ao Sincomerciários

- Licença remunerada com dedução do período nas férias;
- Férias coletivas;
- Home-Office;
- 7. Licença-remunerada e, após a normalização para o pagamento em horas extras;
- 8. Suspensão do contrato de trabalho em casos extremos autorizados pelo poder público.











Jundiai, 19 de Março de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor Milton de Araújo Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região

ASSUNTO: PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

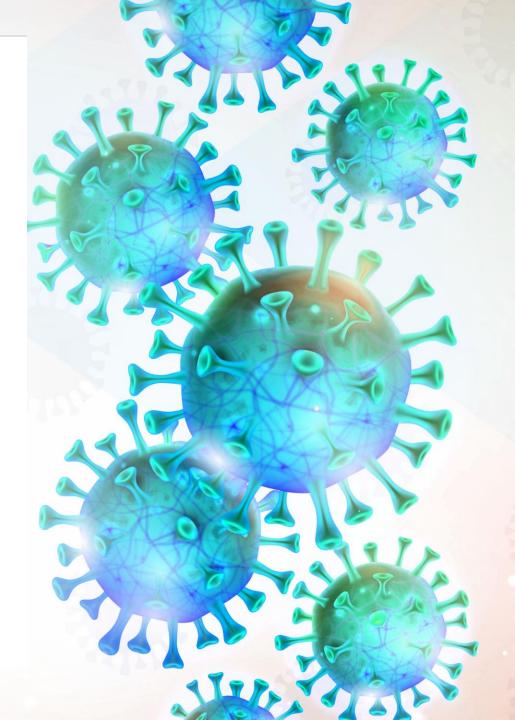
Considerando que, o enfrentamento da pandemia instalada por este novo vírus depende de diretrizes trazidas pelos órgãos de saúde pública e, da impossibilidade de prever o alcance, de eventual colapso social, em especial junto ao comércio em geral;

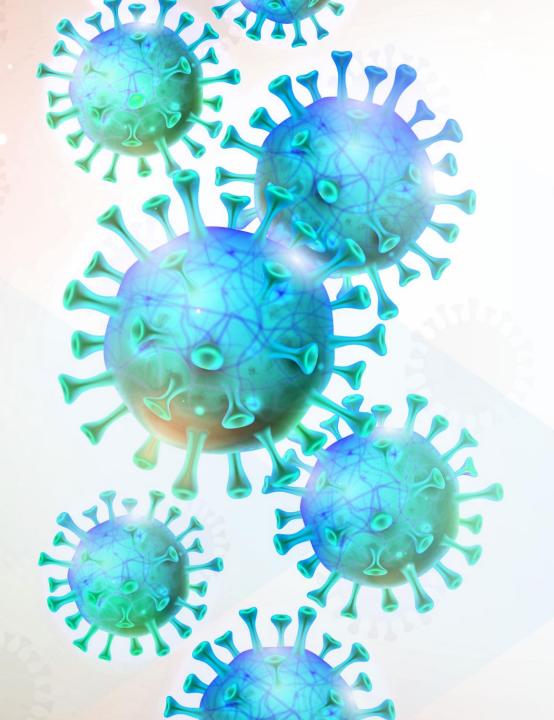
Considerando a promulgação da Lei 13.979/20, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento do coronavírus, tais como: isolamento, quarentena e afastamento para exames compulsórios;

Considerado a função social da empresa, prevista na Constituição Federal de 10 de Outubro de 1988:

Considerando que, cabe aos empregadores e empregados juntos, buscarem na relação de emprego a melhor forma de combater a propagação do vírus, em especial os cuidados com higiene básicos apresentados como: lavar as mãos regularmente, uso de álcool em gel 70%, não abraçar, não cumprimentar com as mãos, não sair de casa na suspeita de contaminação, licenciar os maiores de 60 anos, gestantes, lactantes e, pessoas com doenças crônicas e, etc.;

Ante as considerações, em especial a crise instalada pela pandemia, esta entidade buscará a aplicação das normativas apresentadas pelos órgãos governamentais de saúde pública responsável, dentre outros, e, para o caso concreto visando minimizar qualquer situação conflituosa que possa existir, se utilizará dos institutos do caso fortuito, força maior, costumes e a própria jurisprudência, além da regularização das iniciativas tomadas pelas empresas, através de acordos coletivos de trabalho o qual pleiteamos nos seguintes termos:





Sincomercio propõe medidas emergenciais para Prefeitura de Jundiaí

Sincomercio propõe medidas emergenciais para Prefeitura de Jundiaí

- 1. Em razão das perspectivas econômicas apontarem para uma brusca queda no faturamento das empresas, sugerimos que para elas haja a dilação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU e do Imposto Sobre Serviços ISS, ambos referentes aos próximos seis meses, contados a partir de março.
- 2. Suspensão, pelo prazo de seis meses, dos pagamentos decorrentes dos programas especiais de parcelamento ativos de dívidas tributárias, sem a imposição de multas, juros e correção monetária.









Sincomercio propõe medidas emergenciais para Prefeitura de Jundiaí

- 3. Antecipação dos pagamentos relativos ao 13º salário dos aposentados municipais, a exemplo do que fez o Governo Federal.
- 4. Flexibilização dos horários de circulação de veículos de entrega de mercadorias na Capital, com a suspensão do rodízio para caminhões e das demais restrições (Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões ZMRC e, Zona de Máxima Restrição ao Fretamento ZMRF).
- 5. Suspensão da cobrança do estacionamento rotativo pago (Zona Azul).











Jundiai, 20 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Fernando Machado Prefeito do Município de Jundiaí

Excelentíssimo Senhor,

Od. 20/07/20. Recedido.

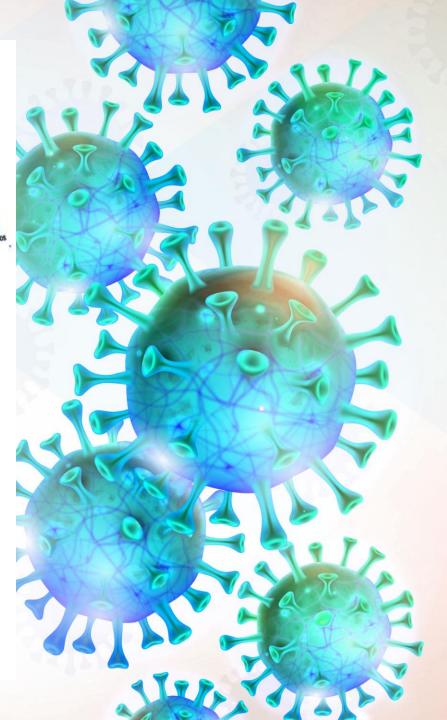
Control C Macrison de Carrios

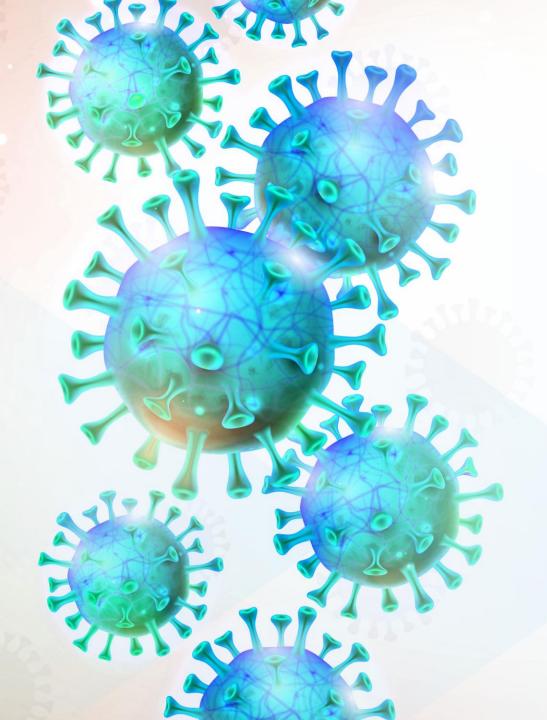
Considerando os impactos econômicos da pandemia decorrente do novo coronavírus, causador da doença denominada como COVID-19, nos setores representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região - SINCOMERCIO, dirigimo-nos a Vossa Excelência para apresentar as seguintes propostas de medidas emergenciais que visam ao estímulo e à preservação das atividades econômicas durante o período de duração da crise:

1. Em razão das perspectivas econômicas apontarem para uma brusca queda no faturamento das empresas, sugerimos que para elas haja a dilação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISS, ambos referentes aos próximos seis meses, contados a partir de março, inclusas, para este último tributo, as optantes pelo Simples Nacional (quota municipal), com a instituição de um parcelamento especial para os montantes resultantes dessa ação.

Como prazo para amortização, sugerimos 18 prestações mensais, iguais e sucessivas. Tal medida faz-se necessária, pois o contribuinte deverá arcar tanto com a parcela mensal relativa ao parcelamento especial quanto com o valor da competência imediatamente subsequente àquela posta como limite ao ingresso no referido programa.

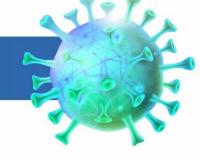
 Suspensão, pelo prazo de seis meses, dos pagamentos decorrentes dos programas especiais de parcelamento ativos de dividas tributárias, sem a imposição de multas, juros e correção monetária.





Lançamento do site Vale+ Jundiaí

Lançamento do site Vale+ Jundiaí



Criado pela CDL Jundiaí, com o objetivo de fomentar o comércio local, o site Vale + Jundiaí reúne vouchers de descontos nos segmentos de gastronomia, pet, saúde, beleza, hotelaria e serviços. O Vale + oferece vantagens aos associados participantes e concede preços especiais aos consumidores de Jundiaí e Região, de forma gratuita.









Lançamento do site Vale+ Jundiaí





HOME

COMO FUNCIONA V

CATEGORIAS V

EMPRESAS

CONTATO



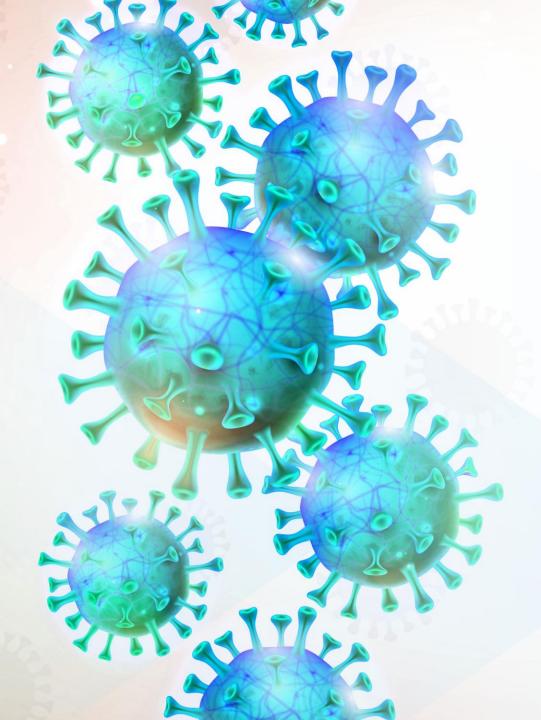












Sincomercio e CDL solicitam reabertura de estabelecimentos e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

Reabertura do comércio e abertura de linha de crédito municipal para as empresas

- 1. A liberação do funcionamento do comércio o mais rápido possível, visando a recuperação econômica da cidade e a garantia do emprego dos trabalhadores adotando todas as medidas de segurança sanitárias, vinculadas ao cumprimento dos protocolos definidos pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária com relação ao combate ao coronavírus.
- 2. Que libere linha de credito específica dos cofres municipais as empresas do comércio varejista para suportar e atravessar esse período de quarentena e pandemia visando a manutenção de seus compromissos com a nossa sociedade.











Jundiaí, 25 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Fernando Machado Prefeito do Município de Jundiaí

Excelentíssimo Senhor.

Assunto: Reabertura do comércio, e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

- I Considerando o quadro de pandemia global declarado pela Organização Mundial de Saúde em decomência da propagação do vírus COVID-19.
- II Considerando os efeitos desta pandemia sobre a economia mundial, que pode levar a um quadro de recessão global, afetando fortemente cadeias produtivas, de comércio e de serviços.
- III Considerando que estes efeitos se fazem sentir fortemente na economia local deste município, que já vem afetando incisivamente na falta de liquidez das empresas atuantes no comercio varejista local, com representativo declínios ou praticamente nenhumas vendas e nos negócios, pode implicar na inviabilidade da manutenção de postos de trabalho, pagamento de salários e o próprio fechamento das empresas do comércio varejista.
- IV Considerando que este quadro pode levar a um expressivo endividamento das empresas do comércio do setor, inviabilizando a própria existência e manutenção das mesmas, com os consequentes gravames sociais que implicariam na perda de postos de trabalho, na redução e números de contribuintes e de impostos.
- V Por fim, considerando, as medidas tomadas pelos poderes na Esfera Federal, Estadual e pela Prefeitura do Município de Jundiaí, que limitaram os contatos sociais, a circulação de pessoas e até mesmo o funcionamento do comércio, agravando o quadro de liquidez das empresas. Sendo que V. Exa. determinou a suspensão em data posterior ao previsto no decreto do Governo do Estado de São Paulo.

Na qualidade de representante sindical da Categoria Econômica do Comercio Varejista do Município de Jundiaí, e expressando o anseio de milhares de empresas deste setor, o SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer os vossos préstimos a fim de:





Jundiai, 25 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Fernando Machado Prefeito do Município de Jundiaí

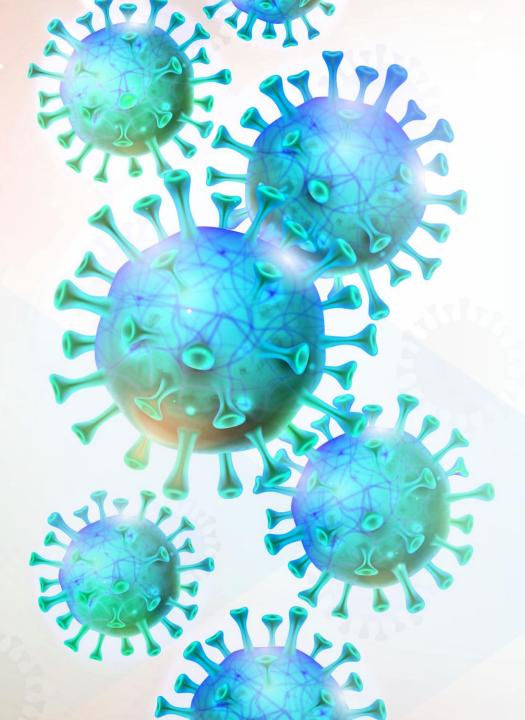
Excelentíssimo Senhor.

Assunto: Reabertura do comércio, e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

- I Considerando o quadro de pandemia global declarado pela Organização Mundial de Saúde em decomência da propagação do vírus COVID-19.
- II Considerando os efeitos desta pandemia sobre a economia mundial, que pode levar a um quadro de recessão global, afetando fortemente cadeias produtivas, de comércio e de serviços.
- III Considerando que estes efeitos se fazem sentir fortemente na economia local deste município, que já vem afetando incisivamente na falta de liquidez das empresas atuantes no comercio varejista local, com representativo declínios ou praticamente nenhumas vendas e nos negócios, pode implicar na inviabilidade da manutenção de postos de trabalho, pagamento de salários e o próprio fechamento das empresas do comércio varejista.
- IV Considerando que este quadro pode levar a um expressivo endividamento das empresas do comércio do setor, inviabilizando a própria existência e manutenção das mesmas, com os consequentes gravames sociais que implicariam na perda de postos de trabalho, na redução e números de contribuintes e de impostos.
- V Por fim, considerando, as medidas tomadas pelos poderes na Esfera Federal, Estadual e pela Prefeitura do Município de Jundiaí, que limitaram os contatos sociais, a circulação de pessoas e até mesmo o funcionamento do comércio, agravando o quadro de liquidez das empresas. Sendo que V. Exa. determinou a suspensão em data posterior ao previsto no decreto do Governo do Estado de São Paulo.

Na qualidade de representante sindical da Categoria Econômica do Comercio Varejista do Município de Jundiaí, e expressando o anseio de milhares de empresas deste setor, o SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer os vossos préstimos a fim de:

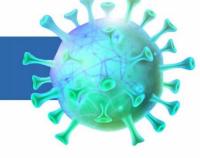




Reivindicações atendidas pela Prefeitura

Referente aos ofícios protocolados nos dias 20 e 25 de março

Entre as conquistas com a Prefeitura de Jundiaí estão:



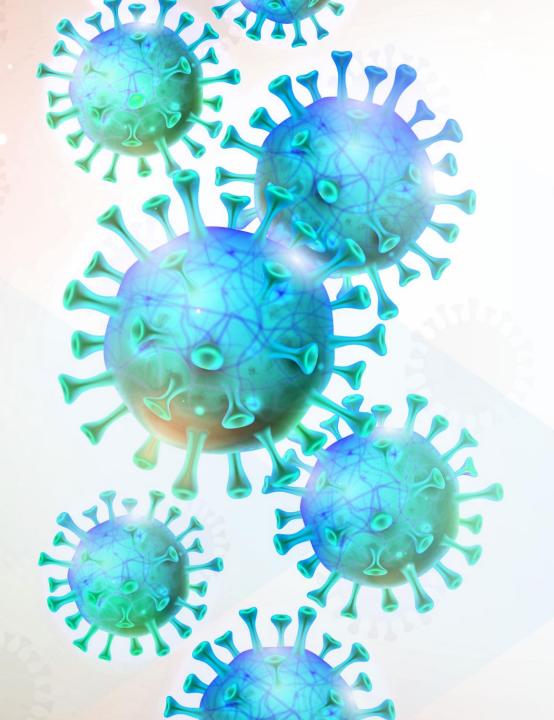
- Liberação gradual de estabelecimentos do comércio e prestadores de serviços de Jundiaí com a obrigação de seguir todas as recomendações das autoridades de saúde no período de quarentena em prevenção ao novo coronavírus;
- Adiamento por 90 dias do pagamento do ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) para empresas inscritas no Simples Nacional poderá dar um alívio ao caixa de empresas;
- Suspensão da cobrança do parquímetro até que permaneça o Estado de Emergência na cidade;
- Flexibilização dos horários de circulação de veículos de entrega de mercadorias.











Força-tarefa no Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC)

Força-tarefa no Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC)



O Sincomercio, a CDL e o Núcleo de Gastronomia integram a Força-Tarefa do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC) da Prefeitura de Jundiaí com participação ativa nas reuniões com setores produtivos da cidade para discutir medidas de proteção e manutenção da economia.

Uma das sugestões atendidas foi a proibição de vendas de produtos não essenciais de primeiras necessidades em hipermercados.





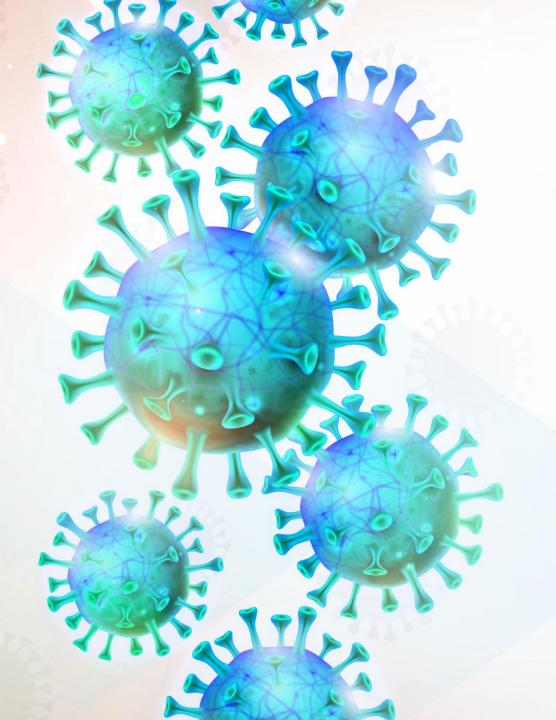






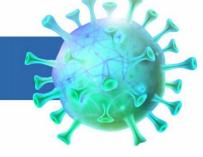






Ofício ao Governo de São Paulo

Ofício ao Governo de São Paulo



O Sincomercio Jundiaí enviou ofício ao governador de São Paulo, João Dória, solicitando reabertura do comércio e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

- 1 A liberação do funcionamento do comércio o mais rápido possível, visando a recuperação econômica da cidade e a garantia do emprego dos trabalhadores adotando todas as medidas de segurança sanitárias, vinculadas ao cumprimento dos protocolos definidos pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária com relação ao combate ao coronavírus.
- 2 Que libere linha de crédito especifica através do Desenvolve São Paulo as empresas do comércio varejista para suportar e atravessar esse período de quarentena e pandemia visando a manutenção de seus compromissos com a nossa sociedade.











SINCOMERC

FecomercioSP REGIONAL JUNDIA

Certos da atenção que Vossa Excelé expostas neste documento, renovamos consideração.

Respeltosamente,

Presidente do Sincomercio Jundial e Região

SINCOMERC

FecomercioSP REGIONAL JUNDIAL

V - Por fim. considerando, as me poderes na Esfera Federal, Estadua Município de Campinas-SP, que II socials, a circulação de pessoa funcionamento do comércio, agraliquidez das empresas.

Na qualidade de representante s Econômica do Comercio Varelista d expressando o anselo de milhares setor, o SINDICATO COMERCI JUNDIAI E REGIAO (SINC respeltosamente, a presença de requerer os vossos préstimos a fim di

- 1 A liberação do funcionamento rápido possível, visando a recupe cidade e a garantia do empregadotando todas as medidas de : vinculadas ao cumprimento dos pro Ministério da Saúde e pela Vigilância ao combate ao coronavírus.
- 2 Que libere linha de credito e municipals as empresas do com suportar e atravessar esse períor pandemia visando a manutenção de com a nossa sociedade.



Jundial, 08 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor JOÃO DORIA Governador do Estado de São Paulo

Assunto: Reabertura do comércio e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

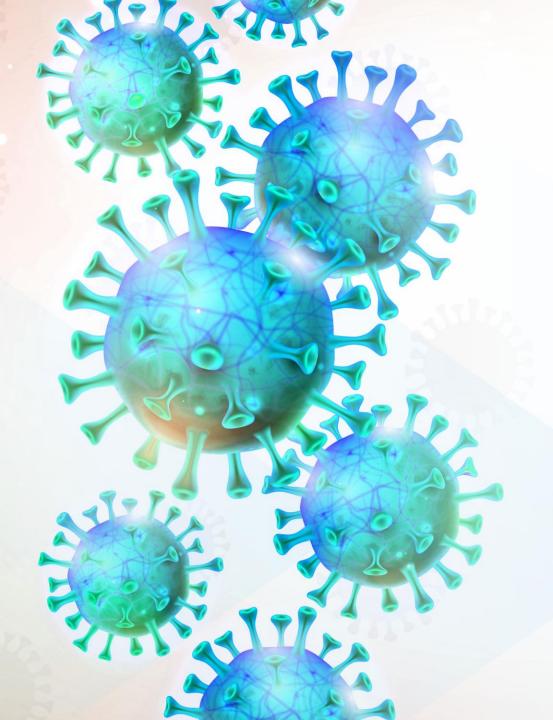
Excelentíssimo Senhor.

- I Considerando o quadro de pandemia global declarado pela Organização Mundial de Saúde em decorrência da propagação do vírus COVID-19.
- II Considerando os efeitos desta pandemia sobre a economia mundial, que pode levar a um quadro de recessão global, afetando fortemente cadelas produtivas, de comércio e de servicos.
- III Considerando que estes efeitos se fazem sentir fortemente na economia local deste município, que já vem afetando incisivamente na faita de liquidez das empresas atuantes no comercio varejista local, com representativos declínios ou praticamente nenhumas vendas e nos negócios, pode implicar na inviabilidade da manutenção de postos de trabalho, pagamento de salários e o próprio fechamento das empresas do comércio varejista.
- IV Considerando que este quadro pode levar a um expressivo endividamento das empresas do comércio do setor, inviabilizando a própria existência e manutenção das mesmas, com os consequentes gravames sociais que implicariam na perda de postos de trabalho, na redução e números de contribuintes e de impostos.









Sincomercio e CDL Jundiaí lançam 'Guia de sobrevivência na crise'

Sincomercio e CDL Jundiaí lançam 'Guia de sobrevivência na crise'



Com o intuito de orientar os empresários, o Sincomercio e a CDL Jundiaí elaboraram um e-book com informações essenciais para para enfrentar o momento de instabilidade econômica durante a pandemia do coronavírus (COVID-19).









'Guia de sobrevivência na crise' – 1º edição





'Guia de sobrevivência na crise' – 1º edição

03 . Guia CDL/Sincomércio de sobrevivência na crise

índice

Parte 1 Especialistas avisam que era das empresas digitais será acelerada por conta da crise

página 4

Parte 3 Como enfrentar o vírus sem deixar contaminar seus negócios

página 16

Parte 5 Quais linhas de crédito estão abertas? Com quais condições?

página 22

Parte 2 E-commerce: Saiba como vender mais

página 11

Parte 4 Comércio fechado? Férias, período de trabalho reduzido e outras saídas para seus funcionários

página 20

Parte 6 O que pode ser prorrogado nesse momento pela administração municipal página 29



'Guia de sobrevivência na crise' -2° edição



'Guia de sobrevivência na crise' – 2º edição

03 . Guia CDL/Sincomercio de sobrevivência na crise



Parte 1 CMN adia mudança de regras em portabilidade de crédito

página 5

Parte 2 Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

página 7

Parte 3 Declaração do Imposto de Renda pode ser entregue até 30/06

página 12

Parte 4 IOF é desonerado e contribuições são adiadas

página 14

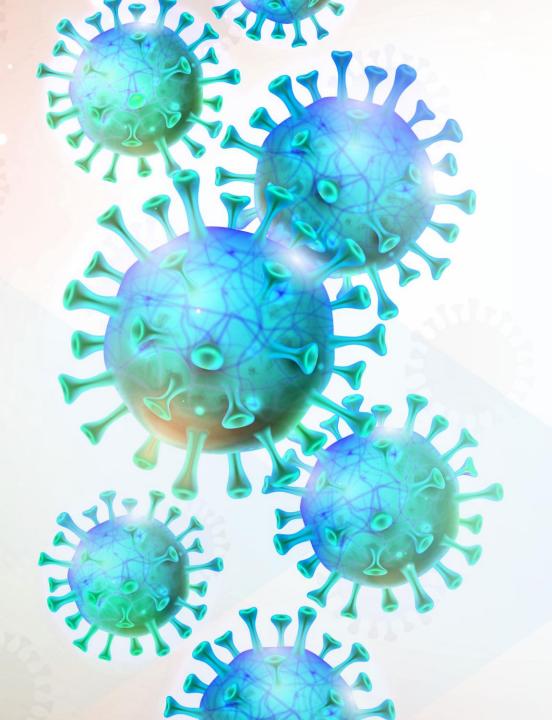
Parte 5 Adiado pagamento de contribuição previdenciária de empresas

página 16

Parte 6 SP aumenta crédito para microempreendedores, e governadores pedem suspensão da dívida com União

nágina 20





Sincomercio e CDL compartilham linhas de crédito do Desenvolve SP

Sincomercio e CDL compartilham linhas de crédito do Desenvolve SP

O Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) compartilham informações sobre as linhas de crédito do Desenvolve SP — o Banco do Empreendedor- para auxiliar as empresas no enfrentamento dos impactos financeiros do coronavírus (covid-19).









FINANCIAMENTO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

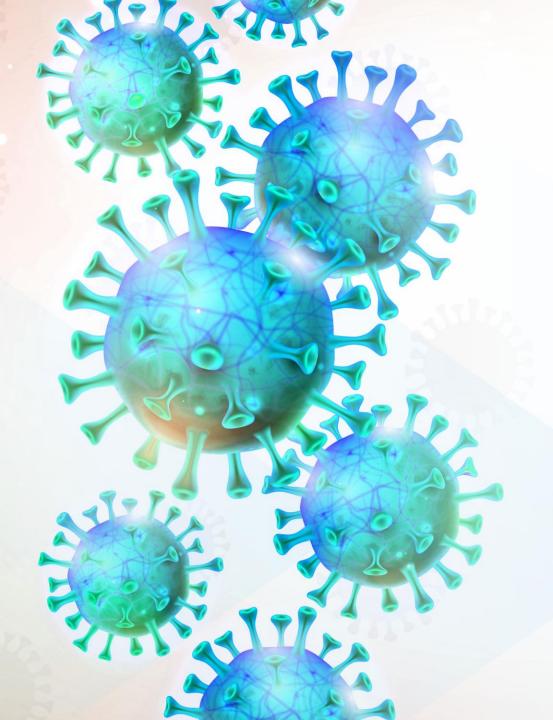






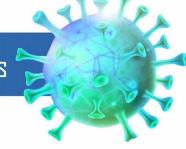


Secretaria de Fazenda e Planejamento



CDL e Sincomercio impetram Mandado de Segurança solicitando prorrogação de impostos estaduais

Mandado de Segurança solicitando prorrogação de impostos estaduais



O Sincomercio e a CDL Jundiaí impetraram Mandado de Segurança à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo solicitando para seus associados a prorrogação em 180 dias dos vencimentos de impostos estaduais de São Paulo.

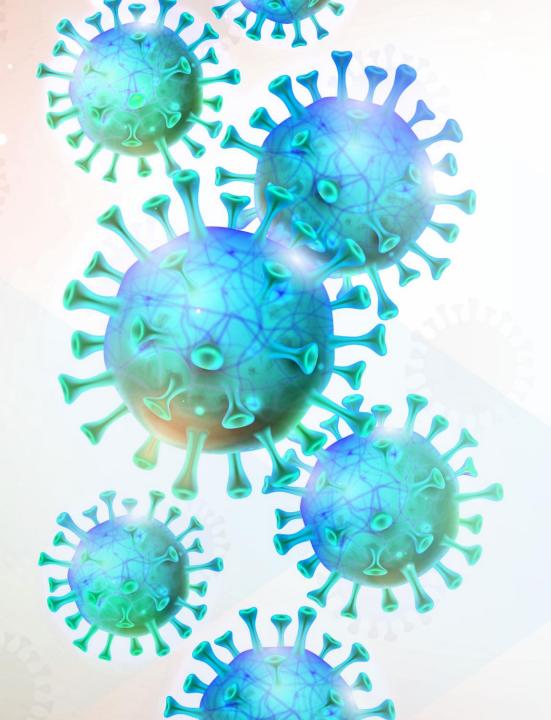








Mandado de Segurança solicitando prorrogação de impostos estaduais Marcelo Eduardo Kalmer OAB/SP 186.271 EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JUNDIAI/SP. SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JUNDIAI E REGIÃO, registrado no Ministerio do Trabalho e Emprego 300 o SINDICATO DU CUMERCIU VANCARSTA DE COUPERSO 300 0 REGIÃO, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego 300 0 nº 002.127.02302-6 e inscrito no CNPJ 506 0 nº 584.735.728/0001-50, estabelecido na Rua Prudente de Moraes nº 584. Centro, CEP 13.201-004, Jundiai SP, por seu procusador bastante e advogado infra-assinado, mandato incluso, venn, respeitosamente, à presença ilustre de Vossa Excelència, e nos respeitosamente, no artigo 5º, LXX, da Constituição Federal, e, nos fundamento no artigo 5º, LXX, da Constituição Federal, e, nos demats disposições legais atimentes à matéria, impetrar o presente MANDADO DE SEGURANÇA DE SEGURANÇA PEDIDO LIMINAR INAUDITA COLETIVO COM PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, em face do CHEFE DO POSTO FISCAL LITERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE ALTERA PARS, em face do CHEFE DO MUNICIPIO DE SAO PAULO (artigo 6º da Lei nº 12.016/09), ou quem line faça as vezes, substituindo o no quem line faça as vezes, substituindo o no quem line faça as vezes, substituindo o municipio de complexa de comp 12.016/09), on open the face as veres, substitutude-o no exercicio de suas atribuições, ante os fatos e fundamentos a seguir menlados-



CDL e Sincomercio Jundiaí lançam campanha de estímulo ao comércio.

CDL e Sincomercio Jundiaí lançam campanha de estímulo ao comércio

Com o lema "Ajudar sua cidade é uma atitude de amor", a CDL Jundiaí e o Sincomercio lançam campanha de estímulo ao comércio de Jundiaí com a produção de um vídeo de 30 segundos veiculado em emissoras de televisão. O foco é estimular as vendas no comércio local pelo e-commerce e delivery.









CDL e Sincomercio Jundiaí lançam campanha de estímulo ao comércio '

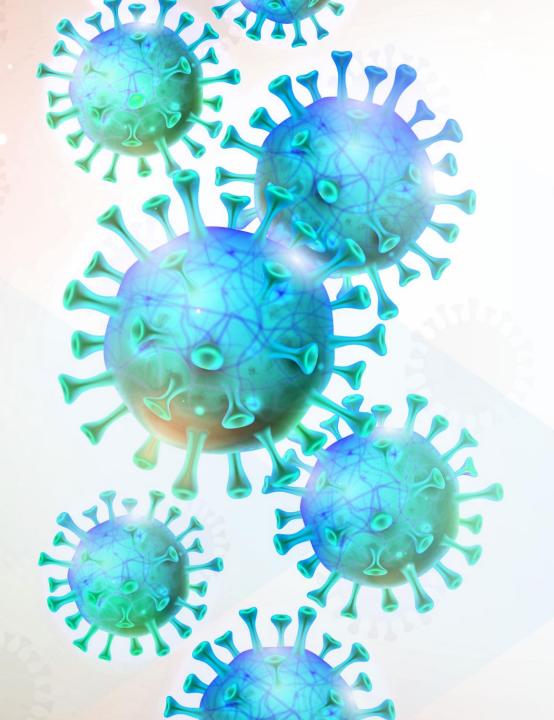












CDL e Sincomercio enviam ofício ao deputado federal Miguel Haddad solicitando suspensão de protestos de títulos e outros documentos de dívidas.





Jundiai

Jundizi, 16 de abril de 2020.

De: Sindicato do Comércio Varejista de Jundizí (Sincomercio) e Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundizí (CDL)

Para: Deputado Federal Miguel Haddad

Ref. Suspensão de protestos de títulos e outros documentos de dívidas

Considerando os impactos econômicos da pandemia decorrente do novo coronacious, causador da doença denominada como COVID-19, nos setores representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região – SINCOMERCIO e pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar seu apoios em propostas de medida emergencial que visam ao estímulo e à preservação das atividades econômicas durante o período de duração da crise.

Como entidades representativas do comércio, solicitamos a suspensão dos protestos de títulos e outros documentos de dívidas, a partir de 20/03/2020, por pelo menos 90 dias nesse período de pandemia da Covid-

Ainda em tramitação no Senado, foi aprovado no último dia 09/04 o PL 675/2020 pela Câmara, suspendendo a inclusão de novos inscritos em cadastros negativos, como SPC e Serasa, por 90 dias.

Dessa forma, entendemos que a suspensão de registros em cadastros de proteção ao crédito deve ser estendida aos protestos, uma vez que além da dívida protestada, o devedor terá sinda que arcar com as taxas e emolumentos, muitas vezes até maiores que a própria dívida. Por isso, solicitamos seu apoio para que decisão do PL 675/2020 se estenda também aos cartórios.

É de fundamental importância a adoção emergencial de medidas pela preservação e apoio às empresas diretamente impactadas com a drástica redução de suas receitas.

indicato do Comércio Varejista de Aundiaí Rua Prudente de Moraes, 584 - Centro Iundiaí, SP - CEP 13.201-004 Jone: (11) 4583-1410 Câmara de Dirigentes Lojistas de Aundia Rua Senador Fonseca, 651 - Centro Jundial, SP - CEP 13,201-01 Fone: (11) 4583-229

www.cdjundiai.com

Sindicato do Comércio Varejista de Aundi. Rua Prudiente de Moraes, S84 - Centro Jundiai, SP - CEP 13.201-004

www.sincomerciojundial.com.br





O cenário atual da pandemia provocou o fechamento dos comércios de rua e shoppings centers em todo Brasil. O momento é de grandes dificuldades dos empresários para a manutenção dos pagamentos de suas obrigações com a pontualidade necessária. A situação acarretará em uma avalanche de protestos extrajudiciais dos títulos.

Certos da atenção que Vossa Excelência voltará às considerações expostas neste documento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

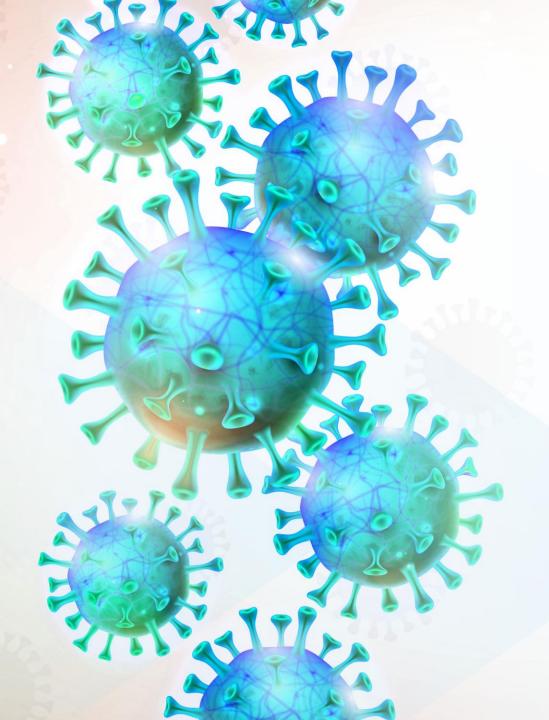
Respeitosamente,

Edison Maltoni Presidente do Sincomercio e da CDL Jundiaí

> Câmara de Dirigentes Lojistas de Aundia Rua Senador Fonseca, 651 - Centro Jundiai, SP - CEP 13,201-017

> > www.cdjundiai.com.br





Governo Federal

Outras medidas econômicas do governo brasileiro para dar mais liquidez ao mercado

Governo Federal



Outras medidas econômicas do governo para dar mais liquidez ao mercado, abrindo espaço para aliviar o caixa das empresas e garantir empregos nesta crise foram:

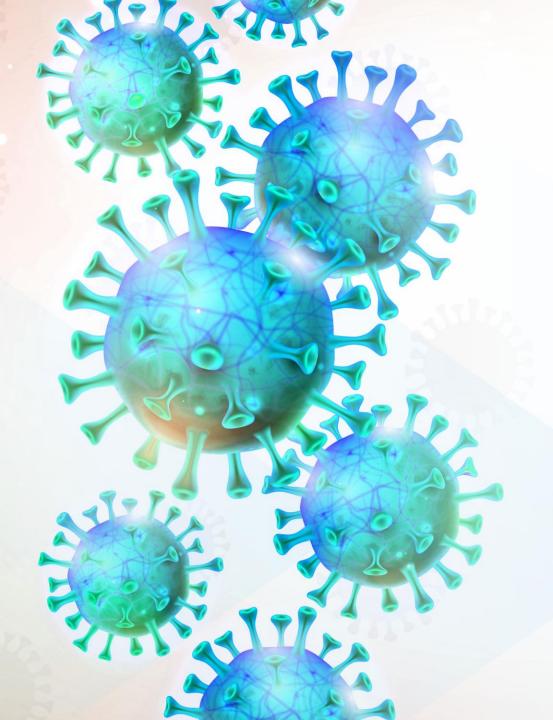
- Redução a zero das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IDF);
- A prorrogação da entrega do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)
- Adiamento das contribuições de PIS/Pasep, Cofins e contribuição patronal para a Previdência.











Sincomercio e CDL sugerem adoção de protocolo de Medidas de atendimento e de higiene.

Sugestão de adoção de protocolo de Medidas de atendimento e de higiene



No intuito de viabilizar a abertura de estabelecimentos comerciais que seguem sem atendimento presencial, o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomercio) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) sugeriram ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC), da Prefeitura de Jundiaí, a adoção de protocolos de atendimento e de medidas de higiene. Os documentos também foram encaminhados ao vereador Cristiano Lopes.

















Aos trabalhadores:

- Manter todos os cuidas ambientes, assim como os c social;
- Cumprir todas as rotinas proteção dos trabalhadore biológico;
- Lavar as mãos sempre que gel, quando a atividade não ;
- Utilizar luvas de procedi trocadas sempre que necessi de documentos, produtos, o mãos entre as trocas das luva
- Evitar compartilhar obje ferramentas. Caso neces procedimentos com solução

- Garantir o distanciamento atendimento, diminuindo o ni realizar demarcação no chão d as pessoas;
- Proporcionar boa ventilação caso de ambiente climatizado, condicionado;
- Nos procedimentos de limpe ar comprimido ou água sob pre gerar respingos ou aerossóis;
- Mantenha o local de trabal (como mesas), além de objeto limpo regularmente com álcoo
- Incentive a lavagem de mãos que ambos tenham acesso a lo e sabão.
- Espalhe postos de álcool em sinalizados.
- Mantenha os ambientes areja
- Divulgue internamente e exte importância de se prevenir do i
- Forneça máscaras faciais desenvolverem coriza ou tos desses materiais deve ser feito

Sugestão de <u>Protocolo de Medidas de Higiene</u> no comércio ainda não liberado durante a pandemia do novo coronavírus

Considerando o cenário atual de combate a propagação do coronavírus e no intuito de viabilizar a abertura dos estabelecimentos comerciais ainda não liberados, o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomercio) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) elaboraram uma sugestão de Protocolo de Medidas de Higiene.

Sabemos que é de extrema importância que os profissionais que trabalham diretamente com o público adotem medidas preventivas no ambiente de trabalho. Todo cuidado com a higiene é pouco, tanto para empresas quanto para os trabalhadores.

As empresas podem auxiliar no combate dessa doença com ações simples e práticas que podem ser inseridas na rotina. Desta forma, os estabelecimentos de comércio de rua em geral, podem adotar cumprir as seguintes obrigações:

Para as empresas:

- Sempre que possível substituir o atendimento presencial ao público por serviços "online";
- Caso não seja possível ofertar serviços online, providenciar uma barreira física entre os colaboradores e clientes (vidro ou acrílico);
- Na impossibilidade de instalar barreira física, proporcionar o distanciamento social recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), mantendo distância maior do que um (1) metro entre as pessoas;
- Ampliar a frequência de limpeza do piso, bancadas, superfícies, corrimão, macaneta, e banheiros com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1%;
- Disponibilizar e garantir, para uso dos trabalhadores e dos usuários, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável;

Sindicato do Comércio Varejista de Jundial Rua Prudente de Mosaes, 584 - Centro Jundial, 5P - CEP 13 201-004 Sindicato do Comércio Varejista de Jundial Rua Prudente de Moraes, 584 - Centro Jundial, 5P - CEP 13 201-004

www.sincomerciojundiai.com.br

Sindicato do Comércio Varejista de Jundial Rua Prudente de Mosses, 584 - Centro Jundial, 5P - CEP 11.201-004 Fone: (11) 4583-1410

www.sincomerciojundiai.com.br

Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundial Rua Senador Fonseca, 651 - Centro Aundial, 59 - CEP 13.201-017 Fone: (11) 4583-2298

www.cdljundlai.com.br

SINCOME

FecomercioSP REGIONAL, J.

SINCOME FecomercioSP REGIONAL J SINCOME FecomercioSP REGIONAL, J.

SINCOME FecomercioSP REGIONAL JI





- Se algum	- Os provad		- Nos locais
terceirizado		- As pesso	deverá ser l
deverão bi	- Todos os	realizar a	
trabalho, p	limpos pre	antisséptica	cada
determinaç	estabelecin	dispensado	
imediatam		entrada do	- Os caix
	- Todos os	balcões e m	equipamen
- Para gar	realizada d		higienizado
acordos inc	produtos	- Todos os	uso;
		uso de m	
- Atendime	- Os estabe	independer	 Colocar ca
revezamen	disposto ac		informaçõe
trabalhado	sombras,	- O ingress	de máscara
		disponibilid	ventilação e
- Adequaci	- Nos estat	respeitada	
comércio,	ou produto		- Caso a
conscientiz	antes dest	- Deve se	tempo man
	álcool-gel	hipertensos	cinquenta
- Criação d	similar;	que estas p	
disponível (do estabele	 Recomer
	- Todos os		diariamente
- Canal dire	(TNT)	- Manter t	uniforme;
próximo d		alimentaçã	
possibilitan	 Priorizaçă 		- Os locais
WhastApp	risco, tais	- Os traball	apenas 1/3
consumido	hipertenso	mãos, prin	cronograma
Consumoo		após uso d	cruzamento
- Utilização	- Adoção	comum (saídas), alé
Sincomerci	saúde no t		metros
www.valen	no	- Realizar	medos
WWW.Valcii		estabelecin	- Os lavati
	- Fica obri	próprios pa	providos de
	lugares re	70%, quar	providos de

Sugestão de Protocolo de Atendimento no comércio ainda não liberado durante a pandemia do novo coronavírus

Considerando o cenário atual de combate a propagação do coronavírus e no intuito de viabilizar a abertura dos estabelecimentos comerciais ainda não liberados, o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomercio) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) elaboraram uma sugestão de protocolo de segurança com medidas de emergência de saúde pública.

Sabemos que é de extrema importância que os profissionais que trabalham diretamente com o público adotem medidas preventivas no ambiente de trabalho. Todo cuidado com a higiene é pouco, tanto para empresas quanto para os trabalhadores.

As empresas podem auxiliar no combate dessa doença com ações simples e práticas que podem ser inseridas na rotina. Desta forma, os estabelecimentos de comércio de rua em geral, podem adotar cumprir as seguintes obrigações:

- Abertura do comércio de forma escalonada de acordo com segmentos, ou seja, todos os serviços têm dois ou três dias na semana para funcionamento, em horários reduzidos;
- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas: um cliente por dez metros quadrados, obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas:
- Fica estabelecida a limitação de entrada de pessoas em estabelecimentos que atendam o público em 50% (cinquenta por cento) da capacidade, podendo estes estabelecerem regras mais restritivas;
- Horário de funcionamento entre 9 e 10h e 16 e 17h;
- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).
- Não permitir a prova de vestimentas em geral, acessórios, bijuterias,

Sindicato do Comércia Varilista de la relación Rua Prudente de Monaca, 384 - Centro

www.sincomerciojundiai.com.br

Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiai Rua Senador Fonseca, 651 - Centro Aundial, 5P - CEP 13,201-017 Fone: (11) 4583-2298

www.cdljundiai.com.br

Sindicato do Comércio Varejista de Sindicato do Comércio Varejista de Rua Prudente de Moraes, 584 - Cenlundial, SP - CEP 13:201-004

Jundial, SP - CEP 13:201-004

www.sincomerciojundiai.com.br

estabelecin

mantida a

centímetro

Jundial, SP - CEP 11:201-004 www.sincomerciojundiai.com.br

Rua Prudente de Moraes, 584 - Cerr

maçanetas,

corrimões,

pisos, barr

coletiva

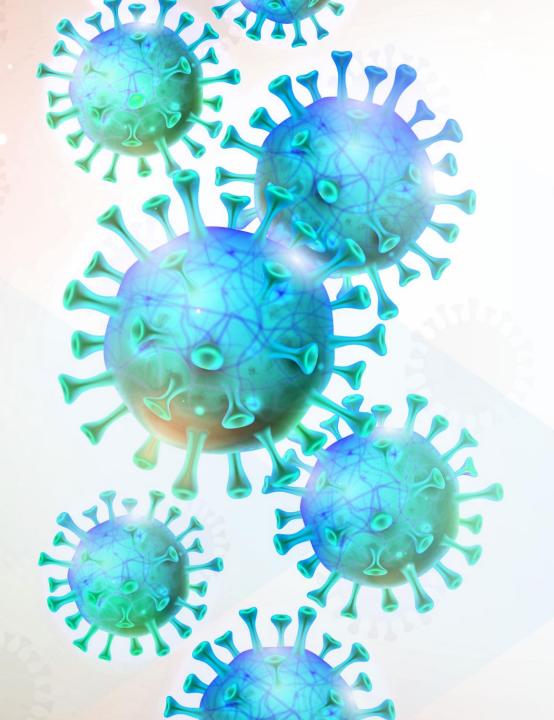
Jundial, SP - CEP 13:201-004 www.sincomerciojundiai.com.br

Sindicato do Comércio Varelista de

Rua Prudente de Moraes, 584 - Cent

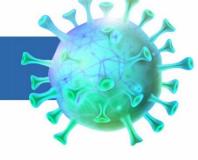
www.sincomerciojundiai.com.br





CDL lança 'Classificados Jundiaí' com ofertas de associados

Sugestão de adoção de protocolo de Medidas de atendimento e de higiene



Com o objetivo de promover as ofertas de seus associados no ambiente virtual, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) lançou sexta-feira (24/04) a plataforma de divulgação Classificados Jundiaí (www.iidetecclassificados.com.br). O empresário poderá incluir suas ofertas na plataforma e a negociação será feita diretamente com o consumidor final.

O projeto foi desenvolvido pelo Instituto de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (IIDETEC) que desenvolve atividades de ciências, tecnologia e gestão em projetos de sistema de inovação, saúde e educação.

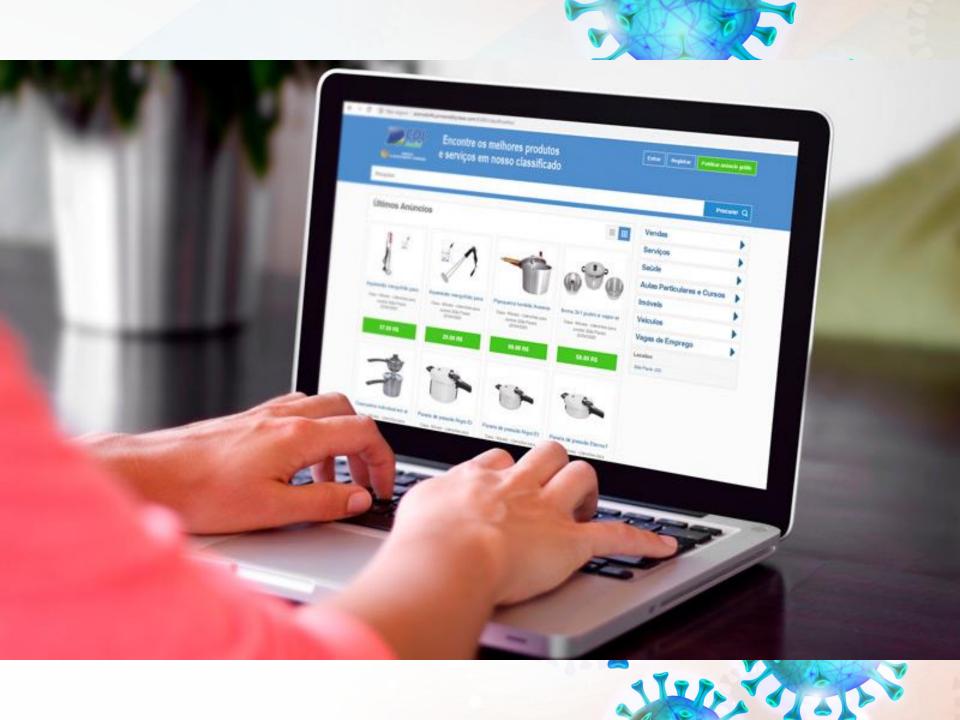
Acesse: www.iidetecc.com.br

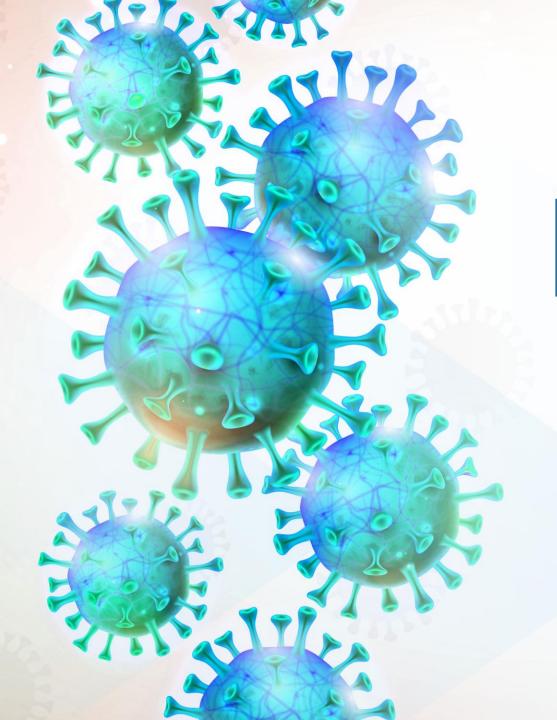












Doação

CDL Jundiaí e Sincomercio fazem doação de \$9.500,00 em produtos solicitados pelo Hospital São Vicente.

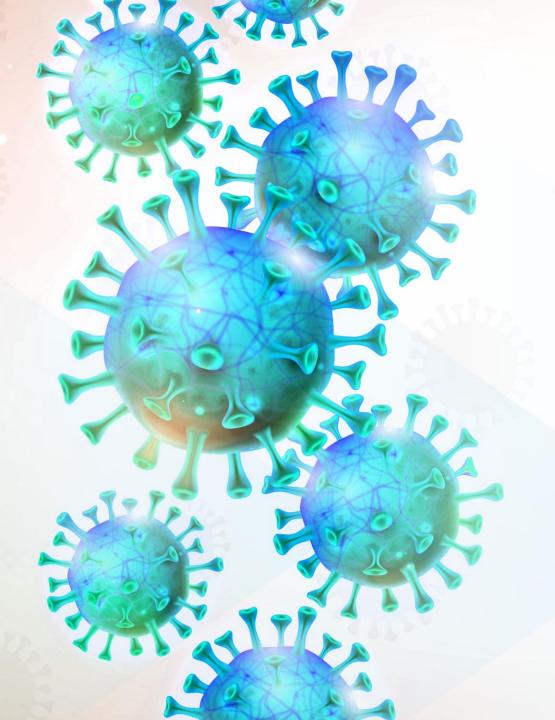




DIMENSÕES

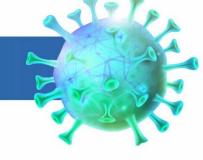






Mesa Brasil SESC Jundiaí

Mesa Brasil SESC Jundiaí



Neste momento de crise diante da pandemia, o Sesc Jundiaí intensificou as ações do Mesa Brasil Sesc São Paulo: além de levar comida a quem mais precisa, está levando também itens de higiene e limpeza - tão importantes para proteger a saúde de todos.

Entre os dias 06 a 28 de abril, uma equipe treinada com procedimentos de segurança e uso de EPIs contra covid19 arrecadaram 15 toneladas de alimentos de oito empresas doadoras que atenderam 25 instituições sociais.









Mesa Brasil SESC Jundiaí



Empresas doadoras: 08

Instituições sociais atendidas: 25 Sendo 15 abrigos de crianças, de idosos, albergues e hospitais, e 10 instituições que atendem famílias.

Pessoas beneficiadas: 3.177

Famílias atendidas: 345

Alimentos arrecadados: 15 toneladas









Mesa Brasil SESC Jundiaí

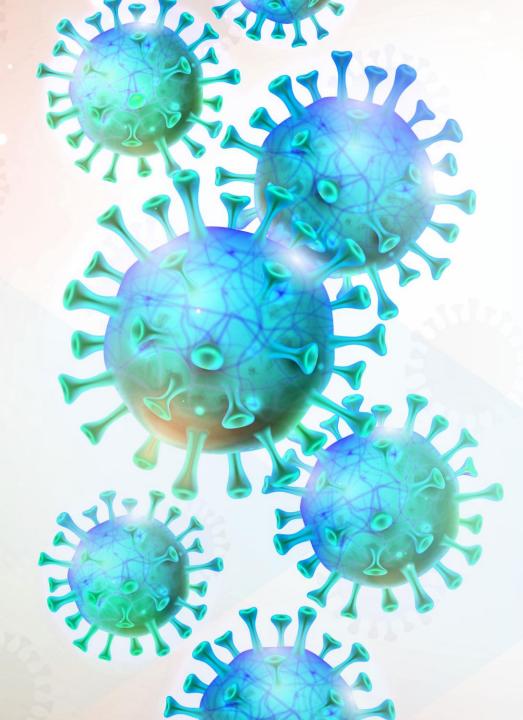












Continuaremos na luta contra essa crise.

Contem com a gente!







